

REGISTRO DE IMÓVEL

Matrícula: 14719

CERTIFICO, que à ficha nº 01 do Livro nº 02 de Registro Geral deste Cartório, verifiquei constar a matrícula nº 14719, do imóvel seguinte UM TERRENO medindo 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Projetada nº 181, 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros) de traseira, limitando-se com o lote 05, 23,20 (vinte e três metros e vinte centímetros) do lado direito, limitando-se com os lotes 13 e 14, 23,20 (vinte e três metros e vinte centímetros) do lado e esquerdo, limitando-se com o lote 06-C, com a área total de 174,00m² (cento e setenta e quatro metros quadrados), a ser desmembrado dos Lotes 06 e 07 da quadra 87 do Loteamento Jardim Natal, setor 10, correspondente ao lote 7-A, nesta cidade de Picos - PI. Sendo adquirente: NOEMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES, brasileira, professora, portadora do RG sob nº 1.492.063 -SSP-PI, CPF sob nº 590.318.083-34, casada com KLERTON WANDERLEY MARQUES, portador do RG sob nº 1.091.950-SSP-PI, CPF sob nº 393.882.713-00, residente e domiciliada na Rua Projetada nº 5472, Bairro Jardim Natal, nesta cidade. Conforme Certidão de Registro desta data, destas notas. Registro Anterior sob nº R-1-13.966, fls. 141, Livro 2-BU de Registro Geral, neste Cartório. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos(PI), 13 de junho de 2011.

R-1-14.719 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28 de abril de 2010, lavrada nestas Notas; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: NOEMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES, acima qualificada. Havia por compra feita a: ARLINDO VITAL DE OLIVEIRA, portador do RG sob nº 071255630-PB, CPF sob nº 004.731.464-87 e sua mulher IVANETE ARAUJO DE OLIVEIRA, portadora do RG sob nº 125.744-SSP-RN, CPF sob nº 671.170.074-00. brasileiros, casados, ele militar, ela empresaria, residentes na Av. Nilo Peçanha, 340 - Aptº 601 - Petrópolis, na cidade de Natal - RN. Representados neste ato por seu bastante procurador o Sr. JOSE BERTINO DE VASCONCELOS FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da RG sob nº 313.407-SSP-PI e CPF sob nº 012.026.424-20, residente e domiciliado na Av. Senador Helvidio Nunes nº 4520, Bairro Junco, desta cidade de Picos - PI, conforme Procuração Pública, datada de 19/04/2010, lavrada nas fls. 085 do Livro 361, no Cartório do 3º Ofício de Natal -RN, arquivada na Pasta nº 001/2010 nº 70 neste Cartório. Sem valor. Sem condições. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos(PI), 13 de junho de 2011.

AV-2-14.719 - Nos termos do Croqui, datado de 10 de junho de 2011, assinado pelo Topógrafo José Arimatéia Gomes Leal e pelo Secretario Municipal de Obras Antônio José de Sousa, para constar os seguintes limites do imóvel acima descrito: frente para a Rua Projetada 181, lado esquerdo para a Rua Projetada 15, lado direito com o Lote 7-B e na traseira com o Lote 05. AVERBAÇÃO SEM VALOR FINANCEIRO: EMOLUMENTOS R\$ 59,03 - FERMOJUPI: R\$ 5,90 - SELO: R\$ 0,10

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS: R\$ 7,37 - FERMOJUPI: R\$ 0,74 - SELO: R\$ 0,10 - TOTAL: R\$ 73,22. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos(PI), 06 de maio de 2015.

AV-3-14.719 - Faz-se a presente averbação desta data, à margem da constante matrícula da construção seguinte: UMA CASA RESIDENCIAL, situada a Rua Projetada 181, nº 945, Lote 7-A, Quadra 87 do Loteamento Jardim Natal, bairro Jardim Natal, Picos - PI, construída de tijolos, coberta de telhas, teto de madeira serrada, forrada de gesso, piso de cerâmica, com a seguinte divisão interna: jardim, garagem, sala de estar, área de serviço, beco, 02 circulações, cozinha, sala de jantar, um BWC, dois quartos e um suíte, com a área construída de 126,93m², Área coberta 142,00m², Taxa de Ocupação 72,94%, EDIFICADA EM UM TERRENO medindo 7,50(sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Projetada nº 181, 7,50(sete metros cinquenta centímetros) de traseira, limitando-se com o lote 05, 23,20(vinte e três metros e vinte centímetros) do lado direito, limitando-se com o lote 7-B, 23,20(vinte e três metros e vinte centímetros) do lado e esquerdo, limitando-se com o lote 06-C, com a área total de 174,00m² (cento setenta e quatro metros quadrados), desmembrado dos Lotes 06 e 07 da quadra 87 do Loteamento Jardim Natal, setor 10, correspondente ao lote 7-A, Adquirente: NOEMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES, acima qualificada; Apresentando-me ART do CREA-PI nº 00019006967115168517 datado de 24/04/2015, Alvará de Construção nº 129/2015 datado de 24/04/2015, Habite-se nº 140/2015 datado de 28/04/2015, assinados pelo Secretário Municipal de Obras Hab. e Urbanismo o Sr. Cláudio Galeno de Araújo, expedidos pela Prefeitura Municipal de Picos - PI e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciária e às de Terceiros nº 001182015 - 88888343 emitida em 12/05/2015, no valor de R\$ 120.000,00. AVERBAÇÃO COM VALOR FINANCEIRO: EMOLUMENTOS R\$ 280,40 - FERMOJUPI: R\$ 28,04 - SELO: R\$ 0,10 ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS: R\$ 7,37 - FERMOJUPI: R\$ 0,74 - SELO: R\$ 0,10 - TOTAL: R\$ 316,75. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos - PI, 14 de Maio de 2015.

R-4-14.719 - Nos termos do Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0883112-2, datado de 09 de junho de 2015, o imóvel seguinte: UMA CASA RESIDENCIAL, situada a Rua Projetada 181, nº 945, Lote 7-A, Quadra 87 do Loteamento Jardim Natal, bairro Jardim Natal, Picos - PI, construída de tijolos, coberta de telhas, teto de madeira serrada, forrada de gesso, piso de cerâmica, com a seguinte divisão interna: jardim, garagem, sala de estar, área de serviço, beco, 02 circulações, cozinha, sala de jantar, um BWC, dois quartos e um suíte, com a área construída de 126,93m², Área coberta 142,00m², Taxa de Ocupação 72,94%, EDIFICADA EM UM TERRENO medindo 7,50(sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua Projetada nº 181, 7,50(sete metros cinquenta centímetros) de traseira, limitando-se com o lote 05, 23,20(vinte e três metros e vinte centímetros) do lado direito, limitando-se com o lote 7-B, 23,20(vinte e três metros e vinte centímetros) do lado e esquerdo, limitando-se com o lote 06-C, com a área total de 174,00m² (cento setenta e quatro metros quadrados), desmembrado dos Lotes 06 e

07 da quadra 87 do Loteamento Jardim Natal, setor 10, correspondente ao lote 7-A, foi adquirido pelos COMPRADORES DEVEDORES FIDUCIANTES: JACKSON RODRIGUES LUZ, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1983, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, portador da CNH sob nº 02353419204 expedida por órgão de trânsito -PI em 10/08/2011 e inscrito no CPF sob nº 999.797.213-91, solteiro, residente e domiciliado em Trav. Joaquim Monteiro, nº 320, Bairro Junco, Picos- PI e CLERIA ARRAIS DE MORAES MONTE, nacionalidade brasileira, nascida em 15/04/1991, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade nº 2590436 expedida por SSP-PI em 05/08/2003 e inscrito no CPF sob nº 014.001.673-29, solteiro, residente e domiciliado em Rua Joaquim Monteiro, nº 320, Bairro Junco, Picos- PI. Havido por compra feita aos NOEMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES, nacionalidade brasileira, nascida em 22/05/1975, servidora pública estadual, portadora da Carteira de identidade sob nº 1.492.063 SSP-PI em 11/04/1994 e do CPF sob nº 590.318.083-34, casada no regime de comunhão parcial de bens com KLERTON WANDERLEY MARQUES, nacionalidade brasileira, nascido em 15/06/1970, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.091.950-SSP-PI em 14/12/2012 e do CPF sob nº 393.882.713-00, residentes e domiciliados na Rua Frei Caneca, nº 5472, Bairro Jardim Natal, Picos - PI, e CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador MARIA ALINA MARTINS GRANJA CAVALCANTI, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascido em 10/11/1965, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG 2.930.255, expedida por SSP-PI, em 13/01/1983 e do CPF 293.666.903-00, conforme Procuração lavrada às fls. 24/25, do livro 2897, em 18.08.2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 21/21v, do livro 747, em 20/09/2011, no 2º Ofício de Notas de Teresina-PI, doravante designada CAIXA; B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo Residencial Quitado; B2- Origem dos Recursos: SBPE; B3- Sistema de Amortização: SAC; B4- Enquadramento: SFH; B5 - Valor de venda e compra e composição dos recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 210.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 168.000,00; Recursos próprios R\$ 42.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$ 0,00. E as demais cláusulas e condições. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos(PI), 18 de junho de 2015.

R-5-14.719 - Nos termos do Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0883112-2, datado de 09 de junho de 2015, o imóvel seguinte: constante do R-4-14.719, foi dado em alienação fiduciária de 1º grau pelos COMPRADORES DEVEDORES FIDUCIANTES: JACKSON RODRIGUES LUZ, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1983, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, portador da CNH sob nº 02353419204 expedida por órgão

de trânsito -PI em 10/08/2011 e inscrito no CPF sob nº 999.797.213-91, solteiro, residente e domiciliado em Trav. Joaquim Monteiro, nº 320, Bairro Junco, Picos- PI e CLERIA ARRAIS DE MORAES MONTE, nacionalidade brasileira, nascida em 15/04/1991, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade nº 2590436 expedida por SSP-PI em 05/08/2003 e inscrito no CPF sob nº 014.001.673-29, solteiro, residente e domiciliado em Rua Joaquim Monteiro, nº 320, Bairro Junco, Picos - PI. à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador MARIA ALINA MARTINS GRANJA CAVALCANTI, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascido em 10/11/1965, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG 2.930.255, expedida por SSP-PI, em 13/01/1983 e do CPF 293.666.903-00, conforme Procuração lavrada às fls. 24/25, do livro 2897, em 18.08.2011, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 21/21v, do livro 747, em 20/09/2011, no 2º Ofício de Notas de Teresina-PI, doravante designada CAIXA; B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo Residencial Quitado; B2- Origem dos Recursos: SBPE; B3- Sistema de Amortização: SAC; B4- Enquadramento: SFH; B5 - Valor de venda e compra e composição dos recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 210.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 168.000,00; Recursos próprios R\$ 42.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$ 0,00. B6- Valor do financiamento para despesas acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; B7- Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias) R\$ 168.000,00; B8- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 210.000,00; B9- Prazo total (meses) 420; B9.1- Carência (meses) 0; B9.2- Amortização (meses) 420; B10- Taxa de Juros % (a.a.): B10.1- Taxa Juros Balcão: Nominal 9,0638, Efetiva 8,9257; B10.2- Taxa Juros Reduzida: Nominal 9,4500, Efetiva 9,3001; B11- Encargo mensal inicial: Prestação (a + j): Taxa de Juros Balcão: R\$ 1.668,93; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 1.649,59; Prêmio de Seguros: Taxa de Juros Balcão: R\$ 43,42; Taxa de juros Reduzida: R\$ 43,42; Taxa de Administração - TA: Taxa de juros Balcão: R\$ 25,00; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 25,00; Total: Taxa de Juros Balcão: R\$ 1.737,35; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 1.718,01; B11.3- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/07/2015; B11.4- Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4; B11.5- Forma de Pagamento na data da contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE; C- Composição de Renda: Nome do Devedor: CLERIA ARRAIS DE MORAES MONTE, Renda R\$ 2.430,91, Participação %: 27,00, JACKSON RODRIGUES LUZ, Renda R\$ 6.573,06, Participação % 73,00. G- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS APLICÁVEIS: G1- Taxa de Juros Reduzida: O devedor optou pela taxa de juros reduzida com a aquisição até a data de assinatura deste contrato dos produtos/ serviços: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, conta salário na CAIXA e desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA. Enquanto atendidas as condições acima e o contrato estiver adimplente, será aplicada a taxa de juros reduzida constante na Letra "B10.2". A taxa de juros reduzida será cancelada na

hipótese de inadimplência ou descumprimento das condições acima retornando a taxa de juros constante na letra "B10.1". O devedor pode solicitar mediante requerimento formal o retorno da taxa de juros reduzida após atendimento das condições estabelecidas para sua aplicação e adimplência do contrato, mediante acordo com a CAIXA, observadas as condições abaixo: - Na extinção do cartão de crédito o DEVEDOR deve providenciar a sua substituição imediata; - Se cancelado o cartão de crédito, cheque especial, débito dos encargos em conta corrente e/ou conta-salário o retorno da taxa reduzida poderá ser requerida após 06 (seis) meses de sua reativação e no caso de inadimplência após o pagamento até a data de vencimento de 06 (seis) encargos mensais consecutivos; - Para o contrato com débito em folha de pagamento se ocorrer seu cancelamento a taxa reduzida poderá ser mantida se os encargos passarem a ser debitados em conta dos devedores na CAIXA. - O encerramento da conta corrente acarreta a perda definitiva do redutor. G2- Se opção débito em conta/folha de pagamento: o DEVEDOR autoriza a CAIXA a debitar o encargo mensal, em conta indicada de sua titularidade, bem como o débito em folha de pagamento, se for o caso. Na impossibilidade do débito, por qualquer motivo, independente de aviso ou notificação, o DEVEDOR deve solicitar a emissão da segunda via da prestação e efetuar o pagamento. G3- Se opção pela carência (Servidor Público): não se aplica. G4- Imposto sobre operações financeiras-IOF: não se aplica. REGISTROS E CONTRATOS: EMOLUMENTOS R\$ 959,26, FERMOJUPI R\$ 95,93, SELO R\$ 0,10, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS R\$ 7,37, FERMOJUPI R\$ 0,74, SELO R\$ 0,10, TOTAL R\$ 1.063,50. E as demais cláusulas e condições. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos(PI), 11 de junho de 2015.

R-6-14719 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n.º 71566 em 25/11/2024. Nos termos do Requerimento Particular, protocolo n.º IN00989967c – ONR, datado de 01/04/2024, bem como o decurso de prazo e a não purgação da mora por parte do(a)s devedor(a)(es) JACKSON RODRIGUES LUZ e CLERIA ARRAIS DE MORAES MONTE, já qualificado(a)s, relativo aos termos do R-5-14719, **fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificado(a). **VALOR FISCAL:** R\$ 226.079,51 (duzentos e vinte e seis mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI pago no valor de R\$ 4.521,59 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) em 28/03/2024, sobre valor de avaliação fiscal de R\$ 226.079,51 (duzentos e vinte e seis mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme DAM n.º 8580. Prenotação: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42. Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26. Registros - 204.779,82 A 273.039,75: R\$ 2.739,17 - FERMOJUPI: R\$ 547,83 - FMMP/PI: R\$ 219,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 3.640,56 (PG: 2024.08.486/1). SELO NORMAL: AGR76647-KXRB. SELO NORMAL: AGR76648-ZBQ2. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Picos - Piauí, 25 de novembro de 2024. Eu, Morganha Pereira da Silva Luz. Dou fé.

AV-7-14719 - AVERBAÇÃO DE DADOS - Protocolo n.º 71567 em 25/11/2024. **Procedo à presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta**

matrícula é detentor do Cadastro Municipal n.º 01.10.092.0070.01. Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26. Prenotação: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42. Averbação sem valor financeiro: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 253,10 (PG: 2024.08.486/2). SELO NORMAL: AGR76650-39OU. SELO NORMAL: AGR76651-75OA. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Picos – Piauí, 25 de novembro de 2024. Eu, Morganha Pereira da Silva Luz – Oficial de Registro. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

PICOS/PI, 25 de Novembro de 2024

MORGANHA PEREIRA DA SILVA LUZ
Oficial de Registro





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S2GY6-6YUUN-LK2VB-T4C2L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Morganha Pereira Da Silva (CPF ***.210.255-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/S2GY6-6YUUN-LK2VB-T4C2L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>